

FOLHA DE DESPACHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 04/2022, que trata da contratação da empresa TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ourilândia do Norte (PA), 04 de Março de 2022.

Atenciosamente,



JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL